



PORTARIA Nº 143/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Prorrogar até 31 de janeiro de 1991, o prazo das permissões conferidas às empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI